



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 016/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 08(oito) dias, computados a partir do dia 06 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	08	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.


Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de maio de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 013/2022**

“Nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores efetivos”.

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, Conforme o Art. 30º da Lei Complementar 109, na forma abaixo, sob a Presidência do primeiro:

a) **Senhor Alceu Penteado Junior, Secretário Geral, como Gestor imediato;**

b) **Servidora Cláudia Paixão, matrícula n° 000018, portadora do RG n° 986205 SSP/MT e CPF n° 622196341-91, lotado na Secretaria Geral no cargo de Agente Administrativo, como representante dos Servidores Efetivos;**

c) **Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo, Primeira Secretária, como membro representante da Mesa Diretora;**

d) **Vereador Adelar Fusinato, como membro representante dos Vereadores;**

Art. 2º - O prazo de mandato da respectiva Comissão, será até 31 de dezembro de 2022, quando deverá ser nomeada nova comissão, cabendo a recondução total de seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 18 de maio de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO N°: 012/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: RCMAS AGÊNCIA DIGITAL E MARKETING EIRELI

CNPJ: 19.279.583/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

INÍCIO: 03/05/2022 **TÉRMINO:** 31/12/2022

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 03 DE MAIO DE 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO N°: 013/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.594.383/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

INÍCIO: 16/05/2022 **TÉRMINO:** 15/05/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 16 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 018/2022**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05(cinco) dias, computados a partir do dia 16 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	04	01/12/2019 a 30/11/2020
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	01	01/12/2020 a 30/11/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2022**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 08(oito) dias, computados a partir do dia 06 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	08	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de maio de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2022**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 16 de maio de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2018 a 01/09/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 02/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT** através da **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT**, situada na Av. J.P. F. MENDES, 2345 inscrita no CNPJ: 03.932.753/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador, Sr. Ranielli Patrick Arruda Lima, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino/MT, portador do RG n. 21269297 SSP/MT e CPF n. 032.280.111-78, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, para Registro de Preços, avisos publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, resolve Registrar os Preços da Empresa **MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.774.709/0001-70, com sede na Rod. Senador Roberto Campos, s/n, Km 1,8 margem esquerda Novo Diamantino – Diamantino/MT, representada por Maria Cleide de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, residente Rua Vilmaro Rodrigues Fontes, s/n, Bairro da Ponte – Diamantino-MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 736.193 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 486.839.061-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 33/2015, consolidada, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços para possível contratação entre a Câmara Municipal de Diamantino e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de água mineral natural sem gás de aproximadamente 497 ml, garrações de 20 litros de água natural, gás de cozinha 13 kg, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas e caixa térmica**, conforme especificações do **Anexo I** do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes, e serão divididos da seguinte fora:

Item	Codigo	Nome	Unid de For- necimento	Marca	Quant	Vlr. Unitá- rio	Total
01	5492	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA (GLP - RESIDENCIAL), ACONDICIONADO EM BOTIJAO COM CAPACIDADE PARA 13 KG, RETORNAVEL Detalhamento: CARGA DE GAS PARA COZINHA 13 KG, RETORNAVEL	UNIDADE	COPAGAZ	2	140,0000	280,00
02	5493	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS Detalhamento: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GALÕES PLÁSTICOS, 20 (VINTE) LITROS	UNIDADE	VITANI	180	11,8000	2.124,00
03	5494	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 497ML PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES Detalhamento: ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, PET, 497ML PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES	PACOTE 12,000 UNI- DADE	LEBRINHA	90	15,5500	1.399,50
04	4717	BARRAS DE GELO 9,5 KG Detalhamento: BARRAS DE GELO 9,5 KG, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	SACO 12,000 QUI- LO	GELO CUBO	20	10,6000	212,00